CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS.

Autor(es): VEREADOR DEANGELES PERCY

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a José Oliveira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 26 de novembro de 2025.

ANEXO II

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Honorário** a **José Oliveira dos Santos**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional, sua destacada contribuição ao serviço público e seu relevante papel no aperfeiçoamento das operações logísticas e da gestão corporativa no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

José Oliveira dos Santos, **nascido em 17 de março de 1968**, na cidade de **Itabuna**, Estado da Bahia, possui **24 anos de experiência nos Correios**, consolidando uma carreira marcada pela competência técnica, responsabilidade, liderança qualificada e elevado comprometimento com o interesse público. É **bacharel em Administração, Geral** e **pós-graduado em Logística Empresarial**, formação que embasou sua atuação exemplar ao longo de todos os cargos que desempenhou.

Durante sua trajetória na área operacional, exerceu diversas funções estratégicas, entre elas, **Supervisor Operacional I**, **Gerente de Centro de Distribuição Domiciliária (CDD),** incluindo o **CDD Ilhéus**, que sob sua gestão alcançou o reconhecimento de **CDD Nota 10 por três anos consecutivos**, além de atingir posteriormente a classificação de **CDD Diamante**, **Coordenador de Atividade Externa**, **Gerente GCTCE**, **Gerente GCTC**, **Gerente Regional de Tratamento e Transporte**, **Gerente de Operações** e **Coordenador de Operações**.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: a1fb7a91-63ec-4186-8073-87e16f01ca6c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Seu desempenho o conduziu à função máxima estadual dos Correios na Bahia, quando atuou como **Superintendente Estadual da SE/BA**, no período de **01/08/2018 a 21/04/2021**, conduzindo com excelência ações operacionais, estratégicas e administrativas de grande relevância. Posteriormente, assumiu a função de **Coordenador de Negócios e Operações (Coneo)** na **SE/PE**, exercida entre **01/09/2021 e 13/04/2023**.

Ao longo de sua carreira, Oliveira participou ativamente de **mais de 12 Grupos de Trabalho**, contribuindo diretamente para projetos estruturantes e ações de grande impacto institucional, dentre os quais se destacam:

– Relocalização de unidades da Superintendência Estadual da Bahia;

– Coordenação regional do **Plano de Operações de Final de Ano, POFA/2018**;

– Elaboração do **Plano de Continuidade do Processo Produtivo** para mitigação dos riscos de paralisações na SE/BA;

– Coordenação de estudos para dimensionamento produtivo das unidades de distribuição, com foco na melhoria do atendimento ao cliente;

– Avaliação do processo produtivo do Ceint Curitiba e apresentação de propostas de melhorias operacionais;

– Participação em projetos técnicos em diversas superintendências (AM, PE, MA, SE, SP e PR), demonstrando relevância.

Mais recentemente, na **Superintendência Estadual do Rio de Janeiro**, José Oliveira dos Santos atuou na **Coordenação Regional de Negócios**, de **01/02/2024 a 15/03/2024**, passando então a exercer a função de **Coordenador Regional de Operações**, função que ocupou até o presente período, contribuindo para a modernização, eficiência e integração dos processos operacionais da região.

Diante de sua extensa experiência, de sua contribuição técnica e gerencial, de sua dedicação ao aprimoramento dos serviços prestados à população e do legado profissional construído ao longo de mais de duas décadas, torna-se plenamente justificável a concessão do presente **Título Honorário**, como forma de reconhecimento público à sua relevante atuação e à excelência de seus serviços prestados a sociedade.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: a1fb7a91-63ec-4186-8073-87e16f01ca6c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal